

**PORTARIA Nº 220, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o art. 1º da Portaria nº 1505, de 30 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO nº 04101.027416/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1505, de 30 de novembro de 2023 (30/11/2023-DJe), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar, com esteio no art. 4º da Resolução nº 11, de 29 de março de 2023 (DJe 03/04/2023), a participação no Teletrabalho da servidora Bruna Gersosimo Mussato, Analista Judiciário, matrícula nº 197.838-1 lotada na Secretaria Unificada de Expedição de RPV e Precatórios (SERPREC), por um período de 1 (um) ano, a contar da publicação deste Ato, com esteio no art. 7º, inc. IV, da Resolução nº 11 de 29 de março de 2023 (DJe 03/04/2023).(NR)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*